

Estado de São Paulo

Denominação dada pelo Decreto 6557 de 29-julho-1981 ao Caminho 32 do loteamento rural Fazenda Santa Cân dida com início no Caminho 27 e término no Caminho 16 do mesmo loteamento)

### JUSTIFICATIVA

Filho de Arnaldo de Castro e de Da. Maria Antonieta C. Castro, o Dr. MURILO DE CAMPOS CASTRO nasceu em Campinas aos 28 dias do mês de julho de 1910.Foi advogado, político militante e ardoroso defensor das classes trabalhadoras. Faleceu aos 16 de março de 1981.

Eleito em 1947, integrou a primeira Câmara Municipal de Campinas, do período de pós-ditadura, filiado ao Partido Social Democrático que, foi ao uma das bancadas majoritárias, em coligação com o Partido Social Progressista. Trinta anos após, em 1978, ao ser entrevistado pelo "Diário do Povo", o Dr. Murilo de Campos Castro assim se expressou sobre o ingresso do país na fase de redemocratização: "A instalação da Câmara Municipal foi um marco histórico, já que estava sendo iniciada uma nova era política na cidade. Por essa razão, atraiu o interesse de toda a população campineira, pelo entusiasmo da primeira eleição, ocasionando a participação de elementos de diversas áreas da cultura, incluindo médicos, engenheiros, advogados e professores, que disputaram um lugar na Câmara, por um profundo instinto campineiro, de nascença ou ção".

Em 1948, como várias vezes tem sido dito e escrito, havia tudo a ser feito no âmbito da administração municipal. As dificuldades eram muitas e o Dr. Murilo de Campos Castro, poucos meses antes de falecer, recordava que "o recolhimento de impostos era muito pequeno e todos os Vereadores, âquela época, tinham como ideal, atender às classes humildes; através de leis que a beneficiassem, já que as verbas eram poucas para as melhorias reclamadas".



Estado de São Paulo

Na tribuna, no Plenário, nas Comissões, na apresentação de projetos, indicações e requerimen
tos, o Dr. Murilo de Campos Castro foi um vereador sempre
coerente consigo mesmo e fiel à sua formação moral e ao seu
espírito profundamente religioso. Não usava de demagogia,
mas cada um dos seus gestos revelava sempre o homem humilde, cuja vida, desde a meninice até à conquista do diploma
de advogado, fora uma luta constante, árdua, cheia de trabalho e de renúncias.

Os arquivos da Secretaria da Câmara Municipal mostram o quanto o Dr. Murilo de Campos Castro, embora sem fazer distinções de classe, lutava pelos humildes. Advogado do Sindicato dos Empregados no Comércio de Campinas, jamais permitiu que os integrantes dessa categoria fossem lesados ou sequer ameaçados em seus direitos e conquistas.

A enumeração de alguns dos inúmeros assuntos debatidos pelo Dr. Murilo de Campos Castro, no quatriênio de 1948 a 1951, dá uma idéia do quanto honrou a vereança.

Eis, em síntese, os principais mas que defendeu: melhoria dos transportes coletivos (a épo ça executados por bondes elétricos); organização de "coman dos sanitários" para a fiscalização dos gêneros alimentícios oferecidos à população; tabelamento de preços; conces são de abono de Natal ao funcionalismo público municipal; abertura da carteira de empréstimos do Instituto de Aposen tadoria e Pensões dos Comerciários; protestos contra aumen tos das tarifas de energia elétrica (ao tempo da competência municipal); criação do serviço de assistência odontolô gica na zona rural de Campinas; concessão de auxílios A.A. Ponte Preta e ao Guarany F.C. para a construção de seus estádios; limite nos aumentos de tributos municipais de um exercício para outro; conservação de estradas municipais e construções de residências, de baixo custo, pelos de previdência social (IAPC, IAPI, IAPTE e outros).



Estado de São Paulo

Homem de extraordinária capacidade de visão, Murilo de Campos Castro previu o que poderia ocor rer em Campinas, em diversos setores, e, ainda em 1951, fez inúmeras indicações, sempre bem fundamentadas, aos Poderes Públicos. Campinas precisava de quase tudo. Por isso, pleiteou a criação de escolas noturnas rurais e alertou a Prefeitura para que evitasse o colapso futuro dos serviços de água e esgotos. Uma de suas preocupações foi, também a luta contra a poluição que começava a tomar conta da cidade, saturada com os ônibus que, embora em caráter experimental, já atendiam a várias zonas da cidade, na primeira administração, do Prefeito Miguel Vicente Cury.

Ao lado de José Nicolau Ludgero Maselli, insistiu, por meio de dezenas de requerimentos, para que fossem instalados telefones urbanos, tão difíceis de serem conseguidos. Pleiteou mais a instalação nos bair ros de barracas do SAPS (Serviço de Abastecimento da Previdência Social), para a venda de alimentos básicos a preços ao alcance das classes trabalhadoras.

Nenhuma reivindicação que dissesse respeito aos comerciários, ou aos trabalhadores em geral, deixava de ser focalizada, defendida e encaminhada pelo Dr. Murilo de Campos Castro. Ele não admitia que aumentos, por mínimos que fossem (energia, transporte, alimentação) interferissem no nível de vida da gente humilde. E, atente-se que a inflação era mínima e a vida bem mais calma e tranquila.

Eis, em resumo, o Dr. Murilo de Cam pos Castro como político. No exercício da advocacia defen deu, e ganhou inúmeras reclamações trabálhistas, causas cíveis ligadas aos comerciários e participou de dissídios coletivos da classe.

Chefe de família, deixou viúva a Sra. Da. Dalmácia Leitão Campos Castro e os filhos Antô-

18/ 12/12/12



Estado de São Paulo

nio Carlos Leitão C. Castro e Aparecida A. Mandolesi. De caráter afável, tendo sido uma das grandes reservas morais com que Campinas contou, o Dr. Murilo de Campos Castro dei xou gravado nos Anais da Câmara o cuidado e a seriedade com que desempenhou as funções de Vereador. Foi ele, na metade do século XX, um autêntico daqueles "Homens bons" dos quais nos fala a História quando Campinas passou a ser uma povoa ção autônoma.

É justo que uma via pública da cida de passe a ter a denominação de MURILO DE CAMPOS CASTRO, que ele tanto engrandeceu e honrou. Sua riqueza eram as vir tudes que possuía. Suas armas, a tenacidade, a inteligência e o calor humano com que distinguia aqueles que, ao seu lado, participavam da luta diária pelo bem estar da coletividade.

JOSÉ NASSIF MOKARZEL



DECRETO N.o. 6557 de 29 de julho de 1981-

DENOMINA "MURILO DE CAMPOS CASTRO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), 

### DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA MURILO DE CAM-POS CASTRO" o Caminho 32 do loteamento Rural Fazenda Santa Cândida, com início no Caminho 27 e término no Caminho 16 do mesmo loteamento. Artigo 20. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ies Wines I to PAÇO MUNICIPAL, 29 de julho de 1981 

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA Prefeito Municipal em Exercício

> DRA. NEIDE CARICCHIO Secretária dos Negócios Jurídicos

ENGo. DARCY STRAGLIOTTO Secretária de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 8621, de 23 de março de 1981, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 1981.

DR. HAMILTON DE OLIVEIRA Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

#### MURILO DE CAMPOS CASTRO

O dr. Murilo de Campos Castro é filho do sr. Arnaldo de Castro e de d. Maria Antonieta Campos Castro, tendo nascido em Campinas no dia 28 de julho de 1910. Estudou no Ginásio "Culto à Ciência" e na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, onde diplomou-se em 1935. Foi professor de Historia do Colégio Estadual "Culto à Ciência" e Juiz de Paz do Distrito de Santa Cruz. Ingressou recentemente na política, militando no Partido Social Democrático, sob cuja legenda foi eleito vereador, com 291 votos.

E Consultor Jurídico do Sindicato dos Empregados no Comórcio de Campinas. Seu programa de ação será: "trabalhar o má
ximo em favor da cidade, estudando com carinho os seus problemas, a fim de trazer bem estar ao povo campineiro."

(Extraído do jornal "Diário do Povo" de 1º de janeiro de 1948, do noticaário sôbre a posse dos Vereadores e do Prefeito Municipal naque la data)

#### RUA DR. MURILO DE CAMPOS CASTRO

. .

Nascide em 28 de julho del 10 e falecide aqui em sua terra natal, Campinas, Murillo de Compos Castro ternou se um hamem atento a --- problemas humanos da caridade publica e sem ser solicitado per -- nenhuma entidade prestava assistencia juridica a quem o procursos, sem cobrar um real sequer.

O filhe de senhera Maria Antenieta Casre e de senher Arnalde de-Castre estudeu primeiramente ne Rie de Janeire, ende sua familia-mereu durante algum tempe, tende mais tarde sde fermade em Direite
e se casade cema senhera Dalmacia Leitae Campes Castre, de cuje -consercie deixeu prele.

Quando de sua merte, occarrida conforme éscrevemes, em 16 de fevereiro digo de março do corrente ano de 1981, a C amara Municipal - de Campinas suspendeu sua sessão daquela naite, conforme noticia - que recertames do Diario do Povo e se vê emguida.

A sessão da Câmara, ontem a noite, foi suspensa em decorrência da morte do ex-vereador Murilo de Campos Castro, ocorrida ontem O pedido de suspensão foi apresentados pelo vereador José Carlos Scolfaro, que sugeriu aos vereadores que fizessem um minuto de silêncio.

Murilo de Campos Castro foi advogado trabalhista e aposentado do
Inamps, onde foi um funcionário do alto escalão. Na Câmara foi vereador de
1948 a 1951, integrando a bancada do
Partido Social Democrático, extinto
PSD Murilo ocupou cargos em várias
comissões permanentes e foi presidente
da comissão de finanças da Câmara no
seu mandato.

da comissão de finanças da Camara no seu mandato.

O requerimento, apresentado pelo vereador José Carios Scolfaro, diz que o infausto acontecimento enlutou a toda a coletividade campineira, especialmente a esta Casa da qual fci um de eus ilustres integrantes". E foi aprovado por unanimidade.

Também ne Carreia Papular de 18 de marça de 1881 deparames comuma cranica relembranda seu name e que aqui, recortada, colamos pa ra que se tenha melhar ideia de quem foi Murilo. 5

Ç



#### UMA PERDA PARA CAMPINAS

Escrevem-nos: «A classe dos advogados e outros setores da comunidade de Campinas perderam, com a morte do dr. Murilo de Campos Castro, um dos seus mais expressivos valores, pela dignidade e competência com que sempre exerceu a advocacia, principalmente no campo trabalhista. Sua passagem pelo Legislativo, na época em que este Poder desfrutava de autonomia para discutir orçamento e sem prazos para decidir sobre projetos, foi marcada por uma série de importantes realizações, como se pode constatar através dos anais daquela Casa, sempre se preocupando com os problemas de sua terra e sabendo respeitar os seus adversários, isso numa época de intensa efervescência política. Estudiosos dos problemas trabalhistas, prestou grandes serviços aos sindicatos e as portas do seu escritório sempre estiveram abertas para os mais humildes, que nada podiam pagar, senão um sincero «muito obrigado». Através deste breve registro e na certeza de estar traduzindo o sentimento de centenas de pessoas, que tinham o dr. Murilo de Campos Castro na conta de um verdadeiro amigo, desejo prestar à sua memória uma pequena homenagem, na certeza de que o seu nome será perpetuado numa rua da cidade, numa prova de reconhecimento e de inteira justiça».

DR. MURILLO CAMPOS CASTRO — Faleceu ontem nesta cidade com 70 anos de idade. Era filho dos falecidos, Sr. Arnaldo de Castro e de D. Maria Antonieta de Campos Castro. O extinto era casado com a Sra. Dalmacia Leitão Campos Castro, de cujo enlace deixa os filhos: Dr. Antonio Carlos Leitão Campos Castro casado com Dra. Violeta Maria Lima Campos Castro Mandolesi Casada com o Dr. Alcyr Mandolesi. Deixa ainda vários sobrinhos. Seu funeral dar-se-á hoje às 10:00 horas, saindo o féretro do Velório Municipal para o Cemitério da Saudade onde será inumado em jazigo perpétuo da família.

20 00